

**DECRETO Nº 21941/2025**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Jean Carlos Walendolff Borges de Oliveira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, por estar matriculado e frequentando o curso de Graduação em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Cidade Verde - UNICV, ao servidor **JEAN CARLOS WALENDOLFF BORGES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 20219-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 122/2023.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de  
fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças